

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4567, DE 2016, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, PARA FACULTAR À PETROBRAS O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA ATUAR COMO OPERADOR E POSSUIR PARTICIPAÇÃO MÍNIMA DE 30% (TRINTA POR CENTO) NOS CONSÓRCIOS FORMADOS PARA EXPLORAÇÃO DE BLOCOS LICITADOS NO REGIME DE PARTILHA DE PRODUÇÃO", E APENSADOS**

REQUERIMENTO Nº DE 2016

( Do Sr Carlos Zarattini )

Requer a realização de audiências públicas para discutir o tema o **“Avaliação do marco legal existente e sua consequência sobre o nível de concorrência no mercado de petróleo e gás natural”**, com a participação de convidados abaixo nominados.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 24, III, do Regimento Interno, requeiro que se submeta ao Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir o tema **“Avaliação do marco legal existente e sua consequência sobre o nível de concorrência no mercado de petróleo e gás natural”** com a participação do seguinte convidado;

1) José Maria Rangel - FUP

## JUSTIFICAÇÃO

As proposições, ora sob exame, desta Comissão importam na discussão da mudança do modelo vigente.

Para que as reuniões se realizem, esperamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão,

Deputado Carlos Zarattini

PT/SP